

Jornal da Apesp



**Contra
sucateamento
da PGE-SP,
abaixo-assinado
da APESP recebe
mais de 400
assinaturas!**

Ainda a necessidade de novos procuradores

Nossa Associação, junto com a ANAPE, acabou de realizar o XLIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, o qual retornou ao nosso Estado após dezenove anos e à nossa cidade após quarenta e oito anos. Foi um evento absolutamente memorável que ficará registrado como um dos grandes momentos da história desses Congressos, e, por que não dizer, da própria advocacia pública. Uma honra ter participado de sua organização.

O objetivo permanente de nossa carreira – o de sempre refletir sobre as questões importantes da advocacia, especialmente da advocacia pública, e de propor, permanentemente, aperfeiçoamentos em prol da melhoria da Justiça – foi renovado. Refletimos sobre os vários aspectos da crise pela qual passa nosso País bem como propostas concretas para sua superação.

Discutimos, com profundidade, nosso papel no combate à corrupção, sonegação e fraudes, bem como aspectos importantes de nosso regime previdenciário; debatemos a necessidade e o alcance de uma possível Reforma Tributária, bem como propostas destinadas a diminuição da litigiosidade. Enfrentamos questões absolutamente atuais como os temas que envolvem a judicialização da saúde, regulação e saneamento, enormes desafios para nossa geração.

Convidamos brilhantes pensadores que nos ajudaram a entender melhor o cenário onde se manifesta nossa atuação. Analisamos propostas de melhorias em nosso trabalho, aperfeiçoamento de nossas funções e do desenho constitucional e legal das PGEs, por meio de sessenta e sete trabalhos jurídicos, os quais trouxeram elementos concretos para o enfrentamento da crise e caminhos para superá-la.

Cabe sempre repisar que as Procuradorias foram inseridas na Constituição Federal como função essencial à Justiça e como tal devem ser instituições permanentes para que se alcance sempre a melhor gestão nos Estados e no Distrito Federal. Investir nas Procuradorias é seguramente investir na qualidade do serviço prestado pelo Estado. É investir em geração de políticas públicas. É investir em recuperação de créditos públicos. É investir contra a malversação do dinheiro público. É investir contra a corrupção e a impunidade.

Como tenho ressaltado, alguns resultados são bem visíveis. Aqui, em São Paulo, nos últimos quatro anos, a área fiscal da Procuradoria Geral do Estado recuperou, em dívida ativa, mais de R\$ 3 bilhões por ano, o que significa mais de R\$ 12 bilhões no período. Sua área contenciosa alcançou importantes vitórias em demandas judiciais movidas contra o Estado e suas Autarquias, as quais, seguramente, significaram uma economia de diversos bilhões de reais. Na área consultiva, um trabalho incansável de diversos Procuradores viabilizou, diariamente, uma série de atividades

e de políticas públicas que beneficiam milhões de pessoas. De se ressaltar que esse grandioso trabalho é fruto basicamente da competência e dedicação dos próprios Procuradores do Estado, vez que inexistem carreiras de apoio administrativo a auxiliá-los.

Esse resultado, todavia, está profundamente ameaçado, em razão da visível falta de Procuradores, e da ausência de uma carreira de apoio a auxiliá-los, situações que, sabemos, não são desconhecidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Tenho a firme convicção de que ele bem sabe que o investimento em Procuradores só trará resultados positivos para nosso Estado.

Assim, findo nosso inesquecível Congresso, a carreira aguarda providências concretas para que seja autorizado o indispensável concurso de ingresso para Procuradores do Estado de São Paulo, bem como que sejam criadas carreiras de apoio para a PGE.

Marcos Nusdeo
PRESIDENTE DA APESP

Substitutivo da PEC 82/2007 visa garantir a autonomia "técnica" da Advocacia Pública

Após uma longa tramitação na Câmara dos Deputados e ampla discussão em duas comissões especiais criadas para debater a matéria, a PEC 82/2007, de autoria do ex-Deputado Federal, Flávio Dino (PC do B/MA), atingiu maturidade e encontra-se pronta para ser votada no plenário.

O texto final que deverá ser apreciado pelos parlamentares é o substitutivo, de autoria do relator, Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES), aprovado em 2014 na última Comissão Especial, que propõe autonomia administrativa, orçamentária e técnica para a Advocacia Pública – nos âmbitos federal, estadual e municipal.

AUTONOMIA "TÉCNICA"

O substitutivo escolheu o termo autonomia "técnica" da Advocacia Geral da União, Procuradorias Gerais dos Estados, do DF e Municipais para distinguir da autonomia "funcional" prevista para órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública. "(...) A autonomia 'técnica' assegura a integração das funções

jurídicas com as funções públicas administrativas e políticas, permitindo a ênfase da Advocacia Pública na busca de soluções para viabilizar as políticas públicas, com a segurança jurídica desejada pelos gestores públicos, pelos administrados e pela própria sociedade (...)" – excerto da cartilha criada para divulgar a PEC 82.

Foi para reforçar tal distinção que a ANAPE, a APESP e outras entidades de classe representativas dos Procuradores Federais, Estaduais e Municipais trabalharam nos últimos meses (2016 e primeiro semestre de 2017).

Segundo Marcos Nusdeo, Presidente da APESP, a proposta de emenda estava sendo muito mal compreendida pelos parlamentares. "Muitos tinham a impressão de que os Procuradores dos Estados e dos Municípios queriam ser integrantes de outro Ministério Público, quando na verdade buscam uma autonomia técnica para evitar eventuais e indesejáveis interferências externas. Por exemplo, assegurar constitucionalmente que as Procuradorias darão uma solução técnica mais apropriada".

CARTILHA

Toda essa conjuntura é detalhadamente explicada na cartilha “Mais Advocacia Pública, Menos Corrupção”, produzida pelas entidades que compõem o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, que é integrado pela ANAPE (a íntegra pode ser acessada no banner que consta da página inicial do site da www.apesp.org.br).

O evento de lançamento da publicação foi realizado em outubro de 2016, durante o 42º Congresso de Procuradores dos Estados e do DF, realizado em Vitória, ES. Na ocasião, Lelo Coimbra, que goza de expressiva representatividade no Estado do Espírito Santo, frisou ser preciso um trabalho de mobilização intenso com os Deputados de cada Estado para angariar os 308 votos necessários para aprovar a PEC. “Na verdade, 307, pois o meu já está assegurado”, destacou.

A PEC 82/2007, nos termos da redação do substitutivo do Deputado Lelo Coimbra, permeou os debates que foram travados no 43º Congresso de Procuradores, que foi realizado na capital paulista, e que teve como tema central: “Reflexões e Desafios da Advocacia Pública para a Superação da Crise do País e para o Fortalecimento da Democracia”.

Cartilha sobre a PEC 82 foi lançada no mês de outubro de 2016 em Vitória, ES, com a presença do Deputado Lelo Coimbra.

CONCURSO DE INGRESSO

Com autonomia administrativa, orçamentária e técnica, prevista no substitutivo da PEC 82, a PGE-SP teria dotação própria de verbas, que possibilitaria uma autogestão estrutural e de pessoal. Com isto, seria possível que o comando da Instituição decidisse por efetivar pleitos tão caros para a carreira na atual conjuntura, como por exemplo, a deflagração do concurso de ingresso e do envio de projeto de lei para a criação da carreira de apoio (leia reportagem principal nas páginas 4 e 5). ●



Contra sucateamento da PGE-SP, abaixo-assinado da APESP recebe mais de 400 assinaturas!

A APESP promoveu nos últimos meses um abaixo-assinado, que colheu mais de 400 assinaturas em todas as Unidades da PGE-SP. O documento representa o clamor da carreira pela deflagração imediata do concurso de ingresso e pelo envio de projeto de lei criando carreiras de apoio no âmbito da Procuradoria. Para a entrega do abaixo-assinado, a APESP já solicitou audiência ao Secretário Chefe da Casa Civil, Samuel Moreira.

O pleito não é novo. Em 8 de março do ano passado, o Governador do Estado, Geraldo Alckmin, recebeu a Diretoria da APESP e foi alertado sobre a grave situação de escassez no quadro de pessoal da PGE-SP: Procuradores e carreira de apoio. Na ocasião, os representantes da entidade advertiram que a situação se agravaria, pois muitos Procuradores se aposentariam até o final de 2017 – tornando a carga de trabalho insuportável. Além disto, na abertura do Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF, na Sala São Paulo, em conversa reservada, o presidente da APESP, Marcos Nusdeo, reiterou ao Governador a necessidade do concurso público.

Infelizmente, até o momento nenhuma das providências foi tomada. Segundo Nusdeo, a falta de Procuradores e de carreiras de apoio nas Unidades já ultrapassou o limite do razoável. “Mais de um ano depois da audiência com o Governador – e após muitas novas aposentadorias e exonerações -, o quadro se agravou e está insustentável”, lamenta.

VACÂNCIA

Os números são evidentes: dos 1.203 cargos totais da PGE-SP, 345 estão vagos – 28,7% de vacância. Deste total, 170 cargos foram criados pela Lei Orgânica sancionada em agosto de 2015, demonstrando que o Governo, ao mandar a proposta legislativa para a ALESP, já considerava que a PGE-SP necessitaria de reforço em seus quadros.

O aumento da demanda é sentido na rotina diária dos Procuradores de todos os setores da PGE-SP (Consultoria, Contencioso Fiscal e Geral) da Capital, Interior e Litoral. Além do crescimento

natural da litigiosidade no Estado de São Paulo em ritmo exponencial, existem os casos das ações judiciais da “moda”, tais como a TUSD/TUST e da “pílula do câncer” (a fosfoetanolamina).

“PARIDADE DE ARMAS”

No Estado de São Paulo, a tão propalada paridade entre as carreiras essenciais à Justiça é um conceito que tem se desgastado mês a mês. Para além da questão remuneratória, tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Justiça têm buscado se estruturar de forma adequada para desempenhar suas funções.

Em 21 de julho último, o Governador Geraldo Alckmin sancionou duas novas leis (Lei 16.501/2017 e Lei Complementar 1.302/2017), que criam: i) um plano de carreira para os servidores do MP-SP; ii) 546 vagas de analista de Promotoria (assistente jurídico). Ademais, encontra-se aberto o 92º concurso de ingresso para 67 cargos de Promotor de Justiça Substituto.

No TJ-SP, a movimentação é idêntica. Em 21 de março último, o Governador sancionou duas leis (Lei Complementar nº 1.298/2017 e Lei 16.293/2017), que criam: i) 150 cargos de Juiz de Direito Auxiliar (entrância intermediária); ii) 2419 cargos de assistente judiciário para os quadros do TJ-SP. Os referidos projetos foram aprovados na ALESP no mês de fevereiro, fato noticiado pelo Presidente Marcos Nusdeo em sessão do Conselho (23/2). Da mesma forma, encontra-se em andamento o 187º Concurso de Ingresso na Magistratura, destinado a preencher 276 vagas de juiz substituto.

“DESPERDICIÔMETRO”

Na edição passada do jornal da APESP (nº 81), levando em consideração a manifestação do Procurador Geral, Elival da Silva Ramos, de que a nomeação de 150 Procuradores e a criação da carreira de apoio gerariam ao Estado um gasto anual de R\$ 60 milhões, foi publicado um contraponto entre o custo da PGE-SP e o retorno que o trabalho dos Procuradores traz para os cofres públicos.

Estava inaugurada a seção “Desperdiçômetro”, com o objetivo de reforçar a tese de que o Governo se recusa a investir milhões na PGE-SP, desperdiçando a possibilidade de arrecadar bilhões.

Para atualizar o placar do “Desperdiçômetro” nesta edição, a reportagem destaca recentes vitórias da PGE-SP:

- ▶ estancamento de um inadimplemento estimado em R\$ 480 milhões por ano (R\$ 40 milhões por mês), após vitórias relativas à ações contra o uso indevido da Recuperação Judicial, equivale a 8 vezes ao gasto anual com a nomeação de 150 novos Procuradores e da criação da carreira de apoio.
- ▶ R\$ 44 milhões em vitória em ação rescisória que reduziu indenização de uma desapropriação equivale a 0,7 vezes ao gasto anual com a nomeação de 150 novos Procuradores e da criação da carreira de apoio.
- ▶ R\$ 33 milhões recuperados inicialmente na Operação Clone para combater a sonegação fiscal de uma grande indústria do setor de bebidas equivale a 0,55 vezes ao gasto anual com a nomeação de 150 novos Procuradores e da criação da carreira de apoio.



GAERFIS

O Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (GAERFIS) da PGE-SP, integrado pelos Procuradores Alessandro Rodrigues Junqueira, Alexandre Aboud, Antonio Augusto Bennini, Bruno Maciel dos Santos, Cassiano Luiz Souza Moreira e Thiago Oliveira de Matos, foi constituído para atuar de forma estratégica na recuperação de débitos dos grandes e contumazes sonegadores do Estado de São Paulo. “Chegamos a conclusão de que 1% dos devedores respondem por aproximadamente R\$ 70 bilhões dos cofres da dívida ativa, sendo que 471 ações judiciais equivalem a R\$ 20 bilhões”, destaca o Procurador Alexandre Aboud. Por causa desta atuação direcionada aos grandes devedores, o trabalho de recuperação da dívida ativa, apesar da crise financeira enfrentada pelo Estado de São Paulo, não tem sido afetado. “Apenas na Operação Clone recuperamos R\$ 33 milhões”, registra. Para Aboud, o foco deve ser a cobrança dos grandes devedores: “Com um trabalho pontual e direcionado, a arrecadação dos débitos tende a melhorar. Mais Procuradores atuando em bancas específicas com devedores selecionados aumentaria a recuperação de débitos”.

EFEITO IMAGEM

Advogados de uma concorrente da empresa fabricante dos refrigerantes Dolly, que foi alvo da operação Clone, ligaram para o GAERFIS com o intuito de parcelar débitos de ICMS, antecipando-se para evitar as consequências geradas pela sonegação. “Muitos chamam isto de efeito pedagógico. Eu prefiro chamar de efeito imagem da medida”, define Aboud. O problema é que a mesma mídia que produz o “efeito imagem” rende-se às incursões dos interessados em coibir a atuação dos Procuradores do GAERFIS. A equipe foi recentemente agravada em reportagens na Folha de S. Paulo e na revista eletrônica Conjur. A APESP prontamente colocou-se à disposição e atenta na proteção dos integrantes do grupo. ●



RAIO X DA PGE-SP: SITUAÇÃO INALTERADA!

✓	✗
Bancas abarrotadas	Concurso de ingresso
Desestímulo	Carreira de apoio
Unilateralismo nas decisões	Quadro de estagiários completo
Falta de apoio ao Procurador	Servidores administrativos
Problemas no PGE-NET	Estrutura de trabalho

"Não podemos nos descuidar com a PEC 287/2016", afirma Marcos Nusdeo, Diretor de Previdência da ANAPE



Há cinco anos sem representação do Estado de São Paulo em sua Diretoria, a ANAPE conta para o triênio 2017/2010 com o Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, no trabalho como Diretor de Previdência. A seguir, uma entrevista sobre a PEC 287/2016.

JORNAL DA APESP – No texto final do Substitutivo apresentado pelo deputado Arthur Maia sobre a PEC da Previdência, quais os pontos mais prejudiciais aos direitos dos Procuradores e Procuradoras do Estado?

MARCOS NUSDEO – Esse Substitutivo, já aprovado pela Comissão Especial, contém vários dispositivos prejudiciais aos servidores, incluídos todos os membros de carreiras jurídicas. O mais gritante deles é a regra que se encontra no § 5º do art. 2º do texto, segundo a qual os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, para manterem o direito à paridade e à integralidade deverão trabalhar, se homem, até 65 anos; se mulher, até 62 anos, sem qualquer regra de transição. É certo que nesse dispositivo foi mantida a regra, hoje existente, que permite tirar um ano das idades atualmente vigentes (60 anos homens e 55 mulheres), por cada ano excedente de contribuição (35 e 30 anos, respectivamente); todavia, os servidores que a utilizarem, perderão o direito à paridade e a integralidade, o que confirma total a ausência de regras de transição. Há outros pontos bastante prejudiciais, como a proibição de acumulação de proventos de aposentadoria com pensões, a regra da aposentadoria por invalidez, o valor da pensão em caso de falecimento de servidores em atividade e a forma de cálculo dos proventos dos servidores que ingressaram após 31/12/2003.

JORNAL DA APESP – Detalhe a atuação da ANAPE e da APESP até a aprovação do referido relatório na Comissão Especial?

MARCOS NUSDEO – Desde que a proposta foi encaminhada à Câmara dos Deputados pelo Presidente Michel Temer, a APESP e a ANAPE lutaram para melhorá-la. A proposta original era muito injusta, na medida em que trazia duas regras distintas para os servidores: aqueles que já tivessem 50 anos ou mais (servidores) ou 45 anos ou mais (servidoras) mantinham as normas hoje aplicáveis mas teriam de pagar um pedágio de 50% (cinquenta por cento) do tempo de contribuição faltante; já aqueles servidores que não possuísem tais idades cairiam na nova regra que, além de proventos bastante reduzidos, exigiria um tempo de até 49 anos para a aposentadoria, algo rigorosamente inimaginável. Apresentamos, por meio do Deputado Arnaldo Faria de Sá, uma emenda ao texto original propondo, dentre outros pontos, a manutenção das regras hoje vigentes (paridade/integralidade para os que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e cálculo dos proventos pela média das remunerações, com correção anual, para os demais) com pedágio de 50% do tempo de contribuição faltante para todos, sem qualquer acréscimo nas idades. Entendemos que essa seria a melhor proposta, na medida em que haveria um aumento suave na idade da aposentadoria dos servidores, sem prejudicar os que já dela estavam próximo (aliás, essa foi uma promessa do próprio Presidente da República quando encaminhou a PEC original) e sem alterar a forma de cálculo dos proventos, o que respeitava justa expectativa de

direito. Procuramos, junto com as demais categorias de servidores, demonstrar aos deputados que essa proposta era a melhor possível para todos, pois eliminava algo totalmente injusto que era a existência de duas regras distintas para os servidores, por meio de um critério meramente etário (ter ou não 45 ou 50 anos). Para nossa surpresa, o relator acolheu regra semelhante para os trabalhadores sujeitos ao Regime Geral de Previdência mas agravou – e muito – as regras para os servidores. Fizemos várias tentativas de alterar as novas regras colocadas para os servidores na própria Comissão Especial. Num primeiro momento, o próprio relator emitiu uma nota aduzindo a injustiça da falta de transição no caso dos servidores, na regra por ele colocada, e propondo a alterá-la. Para nossa maior surpresa, tal não ocorreu e os líderes da base governista (que tinha ampla maioria na Comissão) optaram por votar o texto original do relator. Em consequência, tivemos que obter um destaque para votação de texto alternativo em bancadas partidárias, o que não é muito fácil. Mas graças a um trabalho eficiente, conseguimos, junto com as demais carreiras de servidores, dois destaques para, ao menos, alterar a regra aplicável aos servidores que ingressaram no serviço público até 2003. Como se sabe, esses destaques acabaram rejeitados pela maioria da Comissão mas conseguimos uma importante mobilização para a tentarmos a alteração do texto em plenário. Em suma, lutamos muito para tentar melhorar o texto original e, depois, o texto apresentado pelo Relator. Ainda não conseguimos, mas continuaremos lutando.

JORNAL DA APESP – Qual a atuação da ANAPE caso a matéria volte a tramitar ainda neste semestre ?

MARCOS NUSDEO – A ANAPE, a APESP e as demais Associações de Procuradores dos Estados e do DF continuarão atuando normalmente. Minha atuação será a mesma que desempenhei no primeiro semestre. Estarei presente na Câmara dos Deputados tantas vezes quantas forem necessárias, esclarecendo ao maior número possível de deputados a necessidade de alteração no texto do Substitutivo aprovado pela Comissão Especial. Essa alteração, todavia, não é fácil, na medida em que se o Governo tiver número para aprovação do texto no plenário (3/5 do total de deputados, ou 308 votos), quem desejar alterá-lo deverá obter um destaque de bancada, sem o que a matéria não será discutida. E, salvo destaque supressivo, quem desejar alterar o texto aprovado (se vier a ser aprovado), terá de colocar 308 votos em favor da alteração proposta. Essa foi uma das razões para termos buscado destaques de bancadas quando da votação da matéria na Comissão Especial, em maio. Sabíamos que, dificilmente, conseguiríamos alterar o texto naquela Comissão, mas estávamos plantando uma semente para discutir a matéria no plenário. Assim, mesmo derrotados na Comissão Especial, plantamos uma importante semente para quando a matéria chegar ao plenário, seja já buscando esse destaque de bancadas, seja já demonstrando aos deputados a importância de se alterar o texto aprovado pela Comissão. Nosso trabalho, a partir de agosto, tem sido voltar a conversar com os deputados para obter esses dois objetivos: a) conseguir o destaque de bancada para

as alterações no texto (e vamos tentar alterar todos os pontos ruins, acima mencionados); b) conseguir um mínimo de 308 votos comprometidos com essas mudanças. Acho essa, talvez, a maior batalha de minha vida profissional. Mas, espero obter sucesso. Dedicção e empenho não faltarão.

JORNAL DA APESP – Em sua avaliação, há clima político para aprovação da Reforma da Previdência no 2º semestre?

MARCOS NUSDEO – Essa é uma pergunta de difícil resposta. Por uma lado, fala-se que o tema da Reforma da Previdência ficou mais nebuloso, na medida em que talvez nem se queira votar o texto aprovado pela Comissão, seja por não se ter certeza de se obter os 308 votos necessários, seja para possibilitar uma maior debate do tema (que, aliás, não foi debatido com a profundidade necessária). Mas, não há certeza quanto a isso, pelo que é perfeitamente possível que a matéria venha ser colocada em pauta para deliberação. Há visível interesse para que isso ocorra. Por outro lado, fala-se em, eventualmente, votar uma reforma parcial da previdência (a frase que está sendo utilizada é uma “reforma da previdência lipoaspirada”). Política, como dizia o velho político Magalhães Pinto, é como nuvem; nunca está da mesma forma que no momento anterior. Assim, cabe a nós estarmos preparados para todos os cenários possíveis. E da minha parte, vou trabalhar como se o texto aprovado pela Comissão Especial estivesse pronto para ser votado. Não podemos nos descuidar. ●

Proposta do Gabinete para alteração da composição do Conselho da PGE foi rejeitada

Na sessão do Conselho da PGE-SP de 19 de abril, foi apresentada pelo Gabinete uma minuta de proposta legislativa para alterar a Lei Complementar 724/93 (base de cálculo da Gratificação de Atividade Especial) e Lei Complementar 1.270/15 (composição do Conselho da Procuradoria Geral do Estado e sistema de promoção na carreira de Procurador do Estado). O processo foi distribuído para o Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos.

POLÊMICA

A mudança mais polêmica, certamente, versava sobre a composição do Colegiado, incluindo cadeiras para mais dois membros natos (Coordenador Geral da Administração e Ouvidor). Dessa forma, o Colegiado seria composto por 8 membros natos e 8 membros eleitos, mantido o voto de desempate do Procurador Geral do Estado.

POSIÇÃO DA APESP

Ainda na sessão de 19 de abril, o Diretor Financeiro da APESP, Fabrizio Pieroni, protestou contra a mudança na composição do Conselho, lembrando que a atual configuração democrática, com um número maior de Conselheiros eleitos, foi fixada há 31 anos pela LOPGE de 1986 em um momento de redemocratização do País. “A alteração da composição seria um esvaziamento enorme deste órgão superior da carreira”, frisou.

No mesmo dia, a Diretoria da APESP emitiu uma nota, manifestando posição contrária à alteração da composição do Colegiado, pois representava “um retrocesso de mais de 30 (trinta) anos, voltando à época em que o Conselho da PGE era simplesmente uma extensão do Gabinete do Procurador Geral do Estado. Confiamos que essa desastrosa e desagregadora proposta, com muita luta e mobilização, não prevalecerá! Conclamamos todos para que, juntos, lutemos contrariamente a essa proposta, com serenidade, seriedade e muita firmeza”. Na sessão subsequente, realizada em 5 de maio, o Presidente Marcos Nusdeo reiterou o posicionamento da APESP com relação à proposta.

POSIÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Especificamente sobre a alteração da composição do Conselho, o voto do Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos pela rejeição da medida, apresentado na sessão do Conselho de 23/6, foi aprovado por maioria de votos - formada por todos os Conselheiros eleitos.

“(...) Nesse ponto, em que pese o caráter eminentemente opinativo de grande parte das deliberações da competência do Conselho, a composição atual, com maioria composta por membros eleitos, incentiva a que o Comando da Instituição, que detém o poder decisório sobre a maior parte das questões institucionais trazidas ao Colegiado, tenha uma postura inclinada ao entendimento, de forma a que as suas decisões encontrem também suporte no que restar discutido e deliberado no próprio Conselho. (...)”, excerto do voto do Conselheiro Rodrigo que - assim como todo o material referente ao processamento da matéria - pode ser acessado no boletim “notícias do Conselho nº 473”, na área do associado do site www.apesp.org.br.

GAE E PROMOÇÃO DESVINCULADA

As duas outras alterações previstas na minuta de alteração legislativa tratavam da mudança na base de cálculo da GAE e da promoção automática para o nível II depois da conclusão do estágio probatório. Na mesma nota emitida em 19 de abril, a APESP hipotecou apoio às melhorias remuneratórias, lembrando que ambas haviam sido levadas ao Procurador Geral do Estado desde o início da atual gestão de Diretoria.

No caso da GAE, o voto do Conselheiro Rodrigo foi aprovado por maioria de votos (vencidos os Conselheiros Maria Lia Porto, Sérgio Itikawa, Joyce Sayuri Saito, Carlos Eduardo Teixeira Braga e Rosana Martins Kirschke), pela aprovação da alteração da base de cálculo e alíquotas da Gratificação de Atividade Especial – GAE, observada as alíquotas de 9% (mínima), 12% (média) e 15% (máxima) sobre a totalidade da remuneração do nível I, com um aditamento pela supressão do artigo 8º da Lei Complementar 724/93. Por sua vez, a aprovação da alteração do sistema de promoção na carreira de Procurador do Estado foi aprovada por unanimidade.

APESP lança aplicativo com serviços e benefícios para os associados!

No último dia 16 de junho, a APESP lançou o seu aplicativo para smartphones e tablets nas plataformas android e IOs com diversas funcionalidades que visam facilitar o dia-a-dia dos associados. O APP foi uma necessidade detectada e incluída como promessa de campanha da atual diretoria da APESP.

Com a nova ferramenta, é possível: receber as notícias mais recentes; participar de um chat exclusivo para conversas entre os associados; responder de forma ágil as enquetes formuladas; ter sempre na palma da mão a carteira de identificação; ficar por dentro de todos os eventos da Associação; e buscar convênios e serviços por geolocalização!



José Luiz de Moraes: “Atualmente, é cada vez mais importante que os associados estejam conectados com a sua Associação e mantenham uma interatividade ágil”.



APESP

ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2016 | 2017

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Mara Christina Faiwichow Estefam

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfice

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

José Luiz Souza de Moraes

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Aquino

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Diego Brito Cardoso

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL

Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

Shirley Sanchez Tomé

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Cristiane Vieira Batista de Nazaré

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

PRODUÇÃO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Aquino

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo APESP e Ricardo Lucas

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

1700 exemplares

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.